

PARECER Nº: 47/2026 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 8833/2025

INTERESSADO: Ver. Rodolfo Donetti

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 350/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 350/2025, que denomina o auditório localizado na vila de Paranapiacaba como “Auditório Barão de Mauá – Irineu Evangelista de Souza” e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 11 de maio de 2026,
474º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 47/26, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 350/2025.

Presidentes e membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

